



**CONSELHO SUPERIOR  
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA CSDPE Nº 017/2017**

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE**:

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **89ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, IV do RICSDPE a se realizar em **14 de julho de 2017, às 08:30h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI**, convocando para essa sessão nos termos do § 1º, II, do art. 12 do RICSDPE, os **Conselheiros Suplentes Rogério Newton de Carvalho Sousa, Igo Castelo Branco de Sampaio**.

II – **Publicar a pauta da 89ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

**1º Ponto** – Deliberação de Processo Administrativo Nº 01613/2017, tendo como requerente a Defensora Pública Geral, propondo alteração na Resolução CSDPE Nº 018/2011 que trata sobre o Plantão Defensorial da Capital, requerendo a regulamentação no tocante as audiências de Custódias, de relatoria do Conselheiro Alessandro Andrade Spíndola.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 11 de julho de 2017.

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**

Defensora Pública-Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública